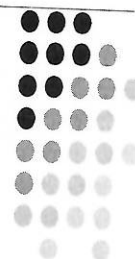




Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2022.



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com

Relatório: Prestação de Contas Quadrimestral

Órgão: Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO

Período: janeiro a abril de 2022

Responsáveis

Presidente: Célio de Jesus Lang

Secretária Executiva: Maria Aparecida de Oliveira

Controladora Interna: Margarethe Antunes dos Santos.

1. INTRODUÇÃO.

O presente relatório tem como objetivo principal apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Controle Interno desta Autarquia, que consiste em avaliar a ação governamental e os atos de gestão pública da administração deste Consórcio Público, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e a eficácia da administração direta e funcional, propondo observâncias e o cumprimento de medidas corretivas para fazer-se cumprir as normas técnicas, administrativas e legais em vigor.

O Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, sujeito ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, artigo 49 da Constituição Estadual, Lei Complementar Estadual nº. 154 de 26/07/1996 e a Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO-2004 e alterações, foi criado por meio do Termo de Convenção celebrado em junho de 1997 e constituído em 28 de julho de 1997, através da Ata de Constituição do Consórcio de Municípios.

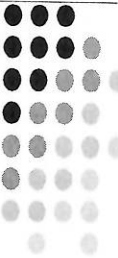
Os Municípios fundadores foram: Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada do Oeste, Mirante da Serra, Teixeiraópolis, Castanheiras, Vale do Paraíso e Nova União.

O Consórcio é uma associação cujo objetivo é promover o planejamento, a coordenação de esforços e execução de serviços de obras públicas, ambientais e de saúde, laboratoriais e ambulatórios, dentro da área de jurisdição dos 47 (quarenta e sete) municípios consorciados.

Na elaboração deste relatório, esta unidade de Controle Interno limitou-se à análise do relatório resumido de execução orçamentária e relatório de gestão fiscal, que tem por objetivo acompanhar e avaliar a execução orçamentária, acompanhamento das remessas de documentos



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



contábeis ao Tribunal de Contas, bem como, apresentar as principais ações de gestão realizadas por esta Autarquia.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.

O Consórcio é composto pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho de Prefeitos;
- III – Diretoria Executiva;
- IV – Conselho Fiscal;
- IV – Conselho de Regulamentação e Fiscalização.

2.1 - Recursos Humanos.

O Conselho Deliberativo de Prefeitos, eleito conforme Assembleia Geral Extraordinária nº. 101ª de 29 de maio de 2021, Biênio 2021/2022 possui a seguinte estrutura:

Presidente: **Célio de Jesus Lang – Prefeito de Urupá/RO**, Biênio 2021/2022.

E demais Prefeitos que compõem o Conselho:

CORNELIO DUARTE – Prefeito de São Miguel do Guaporé/RO – Vice-Presidente.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS – Prefeito de Machadinho D’Oeste/RO – suplente do Vice-Presidente.

HELIO DA SILVA – Prefeito de Nova Brasilândia/RO – Secretário.

POLIANA DE MORAES DA SILVA GASQUI PEREIRA – Prefeita Vale do Paraíso/RO – Suplente de Secretário.

O Conselho Fiscal regularmente constituído conforme a Portaria nº. 86/2021 de 10 de maio de 2021.

Art. 1º - Fica Composto o Conselho Fiscal para exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial, orçamentária e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas do Estado, de acordo com art. 20 do Estatuto Social do CIMERO.

Elias Caetano da Silva – Presidente



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

Cleudinéia Maria Nobre Lima – Vice Presidente
Marizete Inês Bazzi – Secretária
Margarete Lúcia Bazzi – Vice Secretária
Antônio Zenildo Tavares Lopes – Membro Titular
Sidonio José da Silva – Membro Suplente



A Senhora **Maria Aparecida de Oliveira**, como Secretária Executiva do Consórcio, atua como responsável pela gestão no exercício de 2022.

Os servidores que completam o corpo administrativo e apoiam a direção executiva são:

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Adeilson Francisco da Silva	Diretor da Divisão de Licitação	Portaria nº. 55/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Antônia de Souza Aniceto	Assessor Nível I	Portaria nº. 21/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Bruna Moura de Freitas	Assessor Jurídico	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Claudia Domingues de Paiva	Assessor Nível V	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Dhyme Sandra de Jesus Vasconcellos	Assessor Nível V	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Edilaine de Oliveira	Assessor Nível II	Portaria nº 107/2021 CIMCERO/ROLIM DE MOURA/RO.	
Elisangela Nunes Mafra	Coordenador Financeira	Portaria nº. 72/2016– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Emilly Kesia Mesquita Nascimento	Assessor Nível II	Portaria nº. 94/2020– CIMCERO/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO.	
Erica Scalfoni Pastene	Assessor Nível II	Portaria nº. 72/2016– CIMCERO/MINISTRO ANDREAZZA/RO.	Portaria n. 32/2022
Gesiane de Souza Costa	Coordenador Contábil	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

Graziela Aparecida Ribeiro	Assessor Nível IV	Portaria nº. 126/2020– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Gyslaine Priscila Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 24/2021 CIMCERO/CACOAL/RO.	
Hudson Barbosa de Oliveira	Coordenador de In- formática	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Izabel Taware da Conceição Novaes	Assessor Nível II	Portaria nº. 171/2020– CIMCERO/CACOAL/RO.	
Jaqueline Duarte Silva Martins	Assessor Nível II	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
João Batista Lima	Diretor de Depart. De Gestão Estraté- gica de Prog. E Pro- jetos	Portaria nº. 14/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Lidiane Caron de Souza	Gerente de Escritó- rio Regional	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria nº. 55/2022
Margarethe Antunes dos Santos	Controlador Interno	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Maria Aparecida de Oliveira	Secretário Execu- tivo	Portaria nº. 47/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Sandra Paraguassu de Souza Brandelero Lima	Assessor Nível VI	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Sonia Regina Conceição da Silva	Gerente de Escritó- rio Regional	Portaria nº. 72/2016– CIMCERO/CACOAL/RO.	
Thais de Souza Cruz	Assessor Nível II	Portaria nº. 144/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Winni Caroizi Resende Matias	Assessor Nível V	Portaria nº. 55/2021– CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Mariana Cambruzzi Paiva	Diretor de Infraes- trutura	Portaria nº. 95/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Greciele Furiel da Silva	Coordenador Admi- nistrativo	Portaria nº. 107/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria n. 04/2022
Caroline Horana Luiz Pinheiro	Assessor Nível II	Portaria nº. 187/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria nº. 74/2022
Douglas Linz Ricardo	Coordenador Ambi- ental	Portaria nº. 231/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	



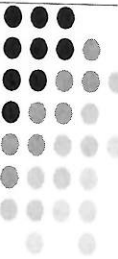
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

Fernanda Primo Silva Moroni	Procurador Geral	Portaria nº. 268/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Lorena Alcantara de Castro	Assessor Nível II	Portaria nº. 211/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Luis Otavio Loredo Gomes	Assessor VI	Portaria nº. 186/2021 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	
Jussara Oliveira Prado	Coordenador Administrativo	Portaria nº. 007/2022 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO.	Portaria nº. 036/2022
Daise da Silva Lopes	Assessor Ambiental	Portaria nº. 78/2022 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Edjane Gracindo de Oliveira	Assessor Nível I	Portaria nº. 19/2022– CIMCERO/CACOAL/RO.	
Emerson Gomes dos Reis	Agente Administrativo/Coordenador Administrativo	Portaria nº. 67/2022 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Francisco Altamiro Pinto Junior	Coordenador de Saúde	Portaria nº. 71/2022 – CIMCERO/JI-PARANÁ/RO	
Marcilene Castro Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 37/2022– CIMCERO/MINISTRO ANDREAZZA/RO.	

Quantidade de servidores ativos no Consorcio Intermunicipal 31 (trinta e um), até o período de 30/04/2022.

No escritório de atendimento do Consórcio, situado no município de Porto Velho/RO (Casa de Apoio), está lotado os servidores:

SERVIDORES	CARGOS	PORTARIA NOMEAÇÃO	PORTARIA EXONERAÇÃO
Aucimonete Medeiros Ribeiro	Assessor Nível II	Portaria nº. 143/2020	
Daiane Caetano Soares	Assessor Nível II	Portaria nº. 98/2019	
Evanilda Ferreira da Silva	Assessor Nível IV	Portaria nº. 68/2021	
Gleison da silva de oliveira	Assessor Nível III	Portaria nº. 25/2020	
Marcia Pessoa Jordão Silva	Assessor Nível IV	Portaria nº. 128/2020	
Rosane Rodrigues Barbosa	Coordenador da Casa de Apoio	Portaria nº. 39/2021	



Sebastiana Teixeira Rodrigues	Assessor Nível II	Portaria nº. 81/2019	
Sheron Lee Camilo da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 45/2021	
Helder Feitosa Reis	Assessor Nível II	Portaria nº. 152/2021	Portaria nº. 66/22
Edna Jacinto dos Santos	Assessor Nível II	Portaria nº. 136/2021	
Elizabete Freitas da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 178/2021	
Georgete Nascimento dos Santos Souza	Assessor Nível II	Portaria nº. 233/2021	
Laura dos Santos Carvalho	Assessor Nível II	Portaria nº. 230/2021	
Sandra Miguel da Silva	Assessor Nível II	Portaria nº. 227/2021	
Valcinei Pinheiro do Santos	Assessor Nível III	Portaria nº 34/2022	

Quantidade de servidores ativos na Casa de Apoio 14 (quatorze), até o período de 30/04/2022.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS DO CONTROLE INTERNO.

3.1 – METODOLOGIA.

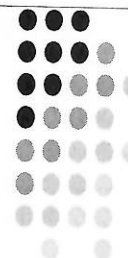
O planejamento elaborado buscou definir com clareza os objetivos da fiscalização realizada nas áreas envolvidas, no sentido de emitir opinião sobre a regularidade dos atos praticados no 1º quadrimestre do exercício de 2022, em consonância com a legislação vigente.

A legislação que serviu de fundamento para os trabalhos foram:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;
- Lei Federal nº. 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar nº. 101/2000;
- Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas;
- Regime Jurídico do Consórcio Público Intermunicipal.



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Os trabalhos foram realizados por amostragem, solicitando vistas de processos, acompanhando as atividades dos setores como procuradoria jurídica, contabilidade, seção financeira e CPL.

3.2 – Da Remessa dos Balancetes.

A remessa dos documentos exigidos pelo setor de controle externo do Tribunal de Contas, foram elaborados pela Contadora do Consórcio, que está devidamente habilitada perante o Conselho Regional de Contabilidade.

Os balancetes e demais informações contábeis obrigatórias foram enviadas tempestivamente até o presente momento, via sistema SIGAP.

MÊS	DATA PROTOCOLO	GERADA POR
janeiro	28/02/2022	Gesiane de Souza Costa
fevereiro	30/03/2022	Gesiane de Souza Costa
março	29/04/2022	Gesiane de Souza Costa
abril	30/05/2022	Gesiane de Souza Costa

A contabilidade encontra-se em conformidade com a legislação vigente, refletindo adequadamente a situação da contabilidade orçamentária financeira e contabilidade patrimonial, conforme comprovantes de entrega dos balancetes, Lei nº. 101/2000, Instrução Normativa nº. 013/TCER-2004.

Todas as operações contábeis são realizadas com documentação própria, assinadas pela Contadora, Secretária Executiva e o Presidente.

A contabilidade está normatizada de acordo com as Leis nº. 4.320/1964 e nº. 101/2000, Constituição Federal e demais legislações.

4. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL.

4.1 – Execução Orçamentária.

A Resolução nº. 023/2021, de 29 de setembro de 2021 instituiu o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, que estimou a receita e fixou a despesa necessária a consecução dos fins deste Consórcio para o



exercício de 2022 no valor de R\$ 19.961.293,35 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

De acordo com os balancetes mensais, informamos abaixo os respectivos saldos de Dotação Orçamentária inicial e atual.

Orçamento Inicial	R\$	19.961.293,35
(+) CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$	0,00
(+) CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$	0,00
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	0,00
(=) DESPESA AUTORIZADA	R\$	19.961.293,35
(-) DESPESA EMPENHADA	R\$	8.232.532,69
(=) SALDO DE DOTAÇÃO	R\$	11.728.760,66

Observa-se o acréscimo no orçamento anual para o exercício de 2022, por motivo de ter acrescentado o programa Lixão Zero (Convênio Federal), Programa Serviço de Inspeção Municipal – SIM e o Programa de Implantação de Laboratório de Referência de Controle da Qualidade da Água de Média a Alta Complexidade.

O Programa do Lixão Zero (Convênio Federal), processo administrativo n. 41/2021 - **Objetivo:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia visando atender o Convênio nº 905646/2020, referente ao Programa Lixão Zero do Governo Federal, o processo administrativo até o presente momento se encontra com a ordem de serviço emitido pelo Presidente Celio de Jesus Lang com o Recebimento do Representante legal da empresa Danilo Antônio Molinari dos Santos em 18 de outubro de 2021, autorizando a empresa D7 Serviço de Engenharia Civil e Edificação EIRELI a iniciar a execução dos serviços, em andamento.

O Programa SELO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO CONSORCIADO com a finalidade de: Processo administrativo para acompanhamento da criação e implementação do Programa do Selo de Inspeção e Fiscalização Sanitária dos municípios consorciados (SIM), tendo como

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



termo de abertura de processo administrativo n. 179/2021, até o momento encontra-se com a documentação da segunda alteração ao contrato de Consórcio Originado do Protocolo de Intenções Subscrito em 10 de setembro de 2009 com carga para a diretora de infraestrutura, em andamento.

4.2 – Receita.

A receita orçamentária efetivamente arrecadada entre os meses de janeiro a abril do presente ano, foi de **R\$ 3.430.973,06** (três milhões, quatrocentos e trinta mil e novecentos e setenta e três reais e seis centavos), evidenciando uma arrecadação a menor na ordem de **R\$ 6.653.764,45** (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) em relação à previsão inicial do presente ano, o aumento da previsão inicial para o exercício de 2022, devido ao acréscimo de dois programas como: o Lixão Zero e o SIM.

4.3 – Despesa.

A despesa orçamentária empenhada no período de janeiro a abril de 2022 foi de **R\$ 8.232.532,69** (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Receita arrecadada acumulada	Despesa empenhada acumulada
R\$ 3.430.973,06	R\$ 8.232.532,69

O quadro acima demonstra que o Consórcio Público Intermunicipal empenhou até o momento o importe de **R\$ 8.232.532,69** (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) e arrecadou o valor total de **R\$ 3.430.973,06** (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos).

4.3.1 – Da Despesa com Pessoal.

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas, em relação a Receita Corrente Líquida dos 04 meses, dentro dos limites legais.

4



Receita Corrente Líquida	Despesa Bruta	Despesas não computadas	Despesa Líquida	%
R\$ 3.430.973,06	R\$ 448.796,55	R\$ 16.882,21	R\$ 431.914,34	12,60

A despesa com pessoal durante o 1º quadrimestre de 2022, consistiu em **R\$ 431.914,34** (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), em confronto com a receita corrente líquida do período **R\$ 3.430.973,06** (três milhões, quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e seis centavos), alcança o percentual de 12,60% (por cento) de comprometimento com a folha de pagamento.

4.3.2 – Das Diárias Concedidas.

Diárias são valores pagos ao servidor público ou agente político por dia de afastamento da sede do serviço, em caráter eventual e transitório, quando em atividade realizada no interesse ou em virtude do exercício de suas funções, destinadas a indenizá-lo de despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, resolução n. 021/CIMCERO/2021.





Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

Resumo Últimas Diárias

Exibir 10 registros por página Copiar Csv Excel Impressor Pdf

Pesquisar:

Nome	Valor
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	5.950,00
JOAO BATISTA LIMA	4.530,00
ELSON DOURADO GOMES	3.600,00
ELIAS CASTANO DA SILVA	3.500,00
MARIANA CAMBUZZI PAIVA	2.000,00
HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	1.750,00
DOUGLAS LEITE RICARDO	1.500,00
GESTANIE DE SOUZA COSTA	800,00
BRUNA MOURA DE FREITAS	500,00
SOMIA REGINA CONCEIÇÃO DA SILVA	250,00

Página 1 de 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE Rondônia
 Gestor Responsável: Celso de Jesus Lang Cargo Responsável: Presidente
 Telefone: (69)992288800
 Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07:30 as 17:30 horas.
 Endereço: Rua Pe Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-554 - J. Paraná - RO

Resumo Últimas Diárias

Exibir 10 registros por página Copiar Csv Excel Impressor Pdf

Pesquisar:

Nome	Valor
EMERSON GOMES REIS	250,00
LIDIANE CARDI DE SOUZA	125,00
LORENA ALCANTARA DE CASTRO	100,00
CAROLINE MORAIS LUIZ PINHEIRO	100,00
DAISE DA SILVA LOPES	100,00

Página 2 de 2

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE Rondônia
 Gestor Responsável: Celso de Jesus Lang Cargo Responsável: Presidente
 Telefone: (69)992288800
 Horário: De segunda-feira a sexta-feira das 07:30 as 17:30 horas.
 Endereço: Rua Pe Adolfo Rohl, nº. 1346, Bairro Casa Preta - Cep: 76907-554 - J. Paraná - RO

Conforme demonstra através do portal transparência do Consórcio Intermunicipal - CIMCERO, através do link: <http://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659/transparencia/index.php?link=aplicacoes/diaria/frmdiaria>, no período de janeiro de 2022 até abril de 2022, fora empenhado, liquidado e pago o valor total de **R\$ 24.775,00 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais)**, diárias concedidas.

4.3.3 – Das Despesas Empenhadas a Pagar.

O Consórcio Público Intermunicipal, empenhou até o momento o montante de **R\$ 8.232.532,69** (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos); liquidou **R\$ 2.762.011,18** (dois milhões, setecentos e sessenta e dois mil, onze reais e dezoito centavos); e pagou a importância de **R\$ 2.514.852,17** (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

4



4.3.4 – Restos a Pagar.

O Total de Restos a pagar inscritos ao final do exercício de 2021, o CIMCERO detém o valor de **R\$ 1.314.231,47** (um milhão, trezentos e quatorze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

Detalhamento	Inscritos (a)		Cancelados (b)	Pagos (c)	Variação (c/a-b)	A pagar
	Exercício anteriores	Em 31 de dezembro 2021				
Processados	40.436,11	100.207,29	0,00	106.604,52	75,80%	34.038,88
Não processados		1.214.024,18	291.159,80	502.286,67	54,43%	420.577,71
Total Geral	40.436,11	1.314.231,47	291.159,80	608.891,19		454.616,59

Fonte: RRO – Anexo 7.

Observa-se que do montante dos restos a pagar inscritos no exercício, o CIMCERO pagou o equivalente de 75,80%, o resto a pagar processado e o 54,43% o resto a pagar não processado conforme definido os valores na tabela acima, vale lembrar que este montante a maioria é referido as notas fiscais emitida para o Consórcio o qual os Municípios Consorciados efetuam o repasse financeiro.

5. LICITAÇÕES E CONTRATOS.

5.1 – LICITAÇÕES.

Relatório de Dispensas de Licitações (DL). conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
5/2021	DL - 01	20/01/2022	Contratação de Subscrição de licenças de uso de software Microsoft do tipo suíte de escritório (OFFICE 365), com direito de atualização e suporte, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 8.235,60	Microsoft do Brasil

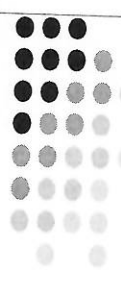
MÊS DE JANEIRO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
-----------	------------	------	--------	--------------------------------	---------------

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



8/2022	DL - 02	01/02/2022	Contratação de serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, nas áreas definidas para execução do Projeto Lixão Zero do Governo Federal (Ministério do Meio Ambiente)	R\$ 43.200,00	L. Dalcind Cavati EIRELI
20/2022	DL - 03	09/02/2022	Contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), conforme especificações e quantidades indicadas neste Termo de Referência	R\$ 13.438,08	CLARO S.A
02/2022	DL - 04	23/02/2022	Locação de imóvel no Município de Rolim de Moura visando a continuidade do atendimento no posto de agendamento	R\$ 16.800,00	Paulo Moreira Pádua

MÊS DE FEVEREIRO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
298/2022	DL - 05	14/03/2022	Aquisição material de construção para manutenção da Casa de Apoio deste Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	R\$ 2.821,00	Sagu Comercio
298/2022	DL - 05	14/03/2022	Aquisição material de construção para manutenção da Casa de Apoio deste Consórcio Público Intermunicipal – CIMCERO, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	R\$ 21.849,00	Simões & Freire Comercio
272/2021	DL - 06	29/03/2022	Contratação empresa especializada com objetivo de realizar o levantamento dos bens reversíveis por meio da decisão administrativa de Caducidade e concluir a liquidação da Concessão Pública n. 01/2010/CIMCERO conforme Decisão Monocrática n. 0211/2021-GCVCS/TCE-RO	R\$ 20.000,00	Progresso Contabilidade

MÊS DE MARÇO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

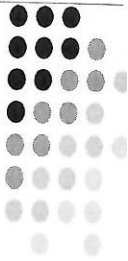


10/2022	DL - 08	14/04/2022	Contratação empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional e o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 botijão 13kg	R\$ 1.800,00	Center Gás
10/2022	DL - 08	14/04/2022	Contratação empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional. e o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 botijão 13kg	R\$ 32.400,00	Roldão Braga Ribeiro EIRELI
10/2022	DL - 08	14/04/2022	Contratação empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional e o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 botijão 13kg	R\$ 5.400,00	Imeissen Comercio e Serviços
10/2022	DL - 08	14/04/2022	Contratação empresa especializada no fornecimento de bens de consumo de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional e o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em cilindro de P-13 botijão 13kg	R\$ 2.360,00	Distribuidora de Gás Santa Elvira
85/2022	DL - 09	20/04/2022	Contratação empresa especializada para prestação de serviço mão de obra com pequenos reparos do telhado e piso da área de alimentação da Casa de Apoio, tamanho aproximado de intervenção de 120 ² .	R\$ 12.300,00	Enisson Cruz de Souza
89/2022	DL - 10	25/04/2022	Aquisição de passagem aéreas para deslocamento do	R\$ 3.199,77	Fly Operadora e Agencia de Passagens

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



			Servidor Elsom Dourado Gomes a Brasília/DF		
83/2022	DL - 11	26/04/2022	Aquisição de papel e toners para atender as necessidades desse Consórcio Público In- termunicipal CIMCERO	R\$ 6.989,36	K. M. De Oliveira Malini

MÊS DE ABRIL

Rol de Contratos, Licitações, Justificativas de Dispensas ou inexigibilidade, exceto as que decorrem do disposto na Lei Federal n. 8.666/93, art. 24, inciso. I e II, emitido pelo Diretor da Divisão de Licitação senhor Adeilson Francisco Pinto da Silva e a Secretária Executiva Maria Aparecida de Oliviera, conforme quadro demonstrativo abaixo:

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
			SEM MOVIMENTO		

MÊS DE JANEIRO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
			SEM MOVIMENTO		

MÊS DE FEVEREIRO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
			SEM MOVIMENTO		

MÊS DE MARÇO

PROCESSOS	MODALIDADE	DATA	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO	ADJUDICATARIO
			SEM MOVIMENTO		

MÊS DE ABRIL



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



A Procuradoria Jurídica analisou a legalidade e consistência dos Processos Licitatórios, e a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos processos licitatórios, não foram objeto de auditoria realizado por essa Unidade, pois o mesmo não apresentou nenhuma irregularidade ou inconsistência até o presente momento.

5.2 – CONTRATOS.

A Procuradoria Jurídica analisou a legalidade e consistência dos contratos e seus aditivos, e, a princípio não foi encontrado qualquer irregularidade ou inconsistência, não foi realizada auditoria interna para maior análise dos contratos.

Toda prorrogação dos contratos, ocorreram em conformidade com o artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Como regra geral, a prorrogação (renovação) dos contratos de serviços contínuos estava prevista no edital e contrato.

Todas as alterações contratuais foram efetuadas de acordo com o disposto no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93. As concessões de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos foram realizadas conforme as regras da Lei nº. 8.666/93 e, subsidiariamente, as do edital.

6. PATRIMÔNIO.

O Patrimônio do Consórcio fora auditado pelo Corpo Técnico de Auditores do Tribunal de Contas do TCE/RO no exercício de 2021, para ser saneado a recomendação do TCE/RO a Entidade procedeu com a Resolução n. 020/201 datada 29 de setembro de 2021 - estabelecendo normas e procedimentos sobre a realização de reavaliação, baixas, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Consórcio e Comissão Em 09 de agosto de 2021 fora feita a Portaria nº. 171/2021 (revogada) que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providências, através dessa portaria, foi aberto o Processo administrativo nº. 223/2021, processo em andamento. Portaria n. 252/2021 – CIMCERO em 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providências, considerando a exoneração do servidor Manoel Dalman Junior. Portaria n. 271/2021 – CIMCERO em 29 de dezembro de 2021, artigo 1º fica prorrogado até dia 31 de março de 2021. O prazo estabelecido através do artigo 7º da portaria n. 252/2021, para

4



conclusão dos levantamentos físicos e financeiro de toda a movimentação de bens móveis e imóveis do CIMCERO. Portaria n. 008/2022 – CIMCERO em 17 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO, e dá outras providências, considerando a exoneração do servidor (a) Greiele Furiel da Silva. Processo em andamento.

Com todas as ações de plano de remediação o CIMCERO, tendo sido sanadas a irregularidades, haja vista, que a comissão efetuou relatório circunstanciado final de inventário e a reavaliação dos bens móveis do exercício de 2021 e relatando inconsistências, dos quais na parte final foram elencadas situações dos bens e relacionados de forma sistemática aqueles que devem ser baixados, reclassificados, depreciados em sua integralidade e ainda, aqueles que são possíveis de alienação por inservibilidade para o consórcio, como aqueles que podem ser alienados classificado como sucata. Quais de certa forma podem ainda render algum recurso financeiro para consórcio.

Foi Instaurado o Processo n. 223/2021 dispõe sobre a Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CIMCERO e Instauração Processo Administrativo n. 51/2022 para Realização do Leilão Público desfazimento de bens móveis.) está em andamento.

A recomendação que seja promovido anualmente o inventário físico dos bens móveis e que isso passe a constar como rotina e metodologia exigida e propiciada pela alta administração meios e recursos para que comissão inventariante seja nomeada e realize tempestivamente antes do encerramento do exercício o inventário físico dos bens.

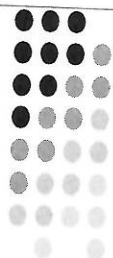
6.1) Bens Móveis, Bens Imóveis e Almoxarifado

São ativos mantidos em estoques na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos no processo de produção, na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou empregados na prestação de serviços.

Conta Estoques	Valor (R\$)
Saldo inicial	8.733,03
(+) Entradas	88.714,76
(-) Saídas	63.495,66
Saldo da conta ESTOQUES	33.952,13

Fonte: contabilidade

4



As informações contidas no inventário de almoxarifado da entidade e registrado na Contabilidade foram extraídas do Sistema de Administração de Almoxarifados – Publica Sistemas/Fiorilli Software, sua gerencia e movimentação é feita pelo setor competente.

Imobilizado compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Bens Móveis	R\$
Saldo do Exercício Anterior 2021	R\$ 862.125,35
(+) Inscrição pela Aquisição	R\$ 24.731,00
(+) Inscrição independente da execução	R\$ 40.500,00
(-) Reavaliação	R\$ 2.600,00
(-) Baixa independente da execução	R\$ 4.517,01
(-) Depreciação Acumulada	R\$ 32.557,59
(=) Saldo Conta Imobilizado	R\$ 887.681,75

Fonte: Balancete por Período

7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

O Sistema de Controle Interno realiza nesta Autarquia um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros antes que ocorra ou no momento em que venham a ocorrer.

Valendo-se do Princípio da Autotutela, no qual a Administração corrige possíveis erros que possam causar prejuízo ao Erário.

O Sistema de Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatórios e memorando entregues ao gestor do Consórcio. Esses relatórios contêm informações de suma importância para uma boa administração.

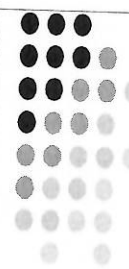
Por intermédio de suas atribuições, esta Unidade de Controle Interno fez formalmente algumas recomendações, alertas ou orientações e reuniões.

Informou o Setor Financeiro e Contábil sobre a necessidade da regularidade fiscal e trabalhistas para realização das empresas prestadoras de serviços e fornecedoras de materiais para realização do pagamento conforme disposto na legislação pertinente, o que fez mediante parecer em diversos processos de pagamento, estando todos consignados nos respectivos autos.

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Pontuou a necessidade de apresentação de relatórios de fiscalização, com a consignação de orientações no sentido de fazer constar as quantidades que eram objeto de pagamento, controle contra vencimentos contratuais, por parte dos que efetivamente deveriam fazê-lo.

Motive-se os atos de acordo com os fins institucionais do CIMCERO; ressalte os pontos de onde exurgem os elementos legitimadores do atuar administrativo e que denotem a satisfação do interesse público, mais propriamente quando do deferimento de diárias, pagamento de inscrições em cursos, custeio de atividades a serem desempenhadas pelos servidores, bem como, outros gastos de natureza análoga.

8. DA TRANSPARÊNCIA

O acompanhamento da gestão pública pela sociedade é um complemento indispensável à fiscalização exercida pelos órgãos públicos. O acesso às informações públicas é fundamental para que o controle social seja exercido com eficácia, fortalecendo também a cidadania.

A Lei de Responsabilidade Fiscal que foi alterada pela Lei Complementar nº. 131/2009, com o acréscimo de novos dispositivos, a fim de determinar a publicidade e a transparência, de modo que seja demonstrado ao cidadão, os benefícios e resultados produzidos pelas ações deste Consórcio, com informações sobre a execução orçamentária e financeira.

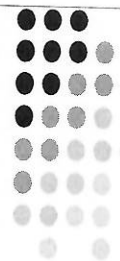
O portal da transparência está implantado, disponível para acesso no site do Consórcio: "www.consorciopublico.ro.gov.br".

Sendo que as informações referentes à esta Autarquia estão sendo divulgadas de acordo com os atos administrativos praticados durante este período.

Já estão disponíveis no portal, algumas informações como: licitação, contratos, resoluções, empenhos, diárias, etc.

Esta Unidade de Controle Interno está trabalhando firmemente para que o portal da transparência possa oferecer todas as informações necessárias e obrigatórias, evidenciando uma gestão transparente, conforme a ATA DE REUNIÃO realizada no dia 11 de janeiro de 2019, na sede administrativa do Consórcio Público Intermunicipal, fora convocado os servidores, para tratar do assunto Portal da Transparência do CIMCERO. Os membros da Comissão do Portal indicaram o chefe do setor de informática o servidor Hudson Barbosa de Oliveira e o mesmo aceitou para ser o GESTOR do portal de transparência, por meio do memorando 008/2019/controle interno, fora feita a Portaria nº 13/2019 do dia 14 de janeiro de 2019 e Portaria nº 07/2020 do dia 07 de janeiro de 2020, que designa o Servidor HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA como GESTOR do Portal.

4



Por intermédio de suas atribuições, esta Unidade de Controle Interno fez formalmente algumas recomendações, alertas, orientações e reuniões, para que o portal de transparência do CIMCERO possa evidenciar uma gestão transparente.

9. QUANTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS (ANEXO N.º. 28).

Considerando as medidas preventivas e corretivas elencadas, não houve nomeação de responsáveis.

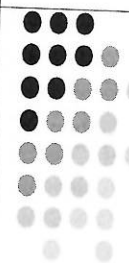
10. RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO.

1. Realize o controle das despesas realizadas com o escopo de manter o equilíbrio financeiro do Consórcio.
2. Que adote medidas para evitar alterações orçamentarias excessivas mediante créditos adicionais além da real necessidade.
3. Substituir os processos administrativos de aquisição de serviços e fornecimento de materiais por sistema de registro de preços, a fim de não onerar o orçamento deste órgão e torná-lo devedor passivo.
4. Investir na capacitação de servidores na gestão de documentos, processos e licitações.
5. Adote medidas para recuperação dos créditos decorrentes da inadimplência dos municípios.
6. Adote medidas que limitem a concessão de diárias.
7. Adote medidas para o controle de frotas.
8. Que se abstenha da prática de dispensa de licitação em razão a emergência para atender de forma coletiva os municípios.
9. Acompanhamento periódico, através de cobranças e sugestões, a correta implantação do portal da transparência.
10. A Controladoria recomenda, que seja promovido anualmente o inventário físico dos bens móveis e que isso passe a constar como rotina e metodologia exigida e propiciada pela alta administração meios e recursos para que comissão inventariante seja nomeada e realize tempestivamente antes do encerramento do exercício o inventário físico dos bens.
11. Exija a elaboração de relatórios por parte dos fiscais de contratos, consignando os elementos necessários para o correto acompanhamento das etapas contratuais.

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



12. Que se atentem para os pareceres elaborados pela Procuradoria Geral que dado o escopo e amplitude revestem-se de caráter normativo e vinculam os procederes futuros dos demais agentes da Administração, uma vez que o ordenamento instituiu o princípio da vedação ao comportamento contraditório.

13. Que se observem e cumpram as recomendações do Conselho Fiscal CIMCERO.

14. Que se observe os ditames da Lei nº. 9.784/1999, de forma assertiva no âmbito do Consórcio.

11. QUANTIFICAÇÃO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO PÚBLICO.

Na análise dos dados demonstrados até o 1º quadrimestre de 2022 não se verificou danos ao erário, contudo, os dados apresentados no relatório não foram auditados.

12. ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCE/RO.

Conforme recomendação do Acórdão AC2-TC 00539/19, constante no Processo nº. 3077/18/TCE-RO, referente ao Monitoramento do cumprimento do Acórdão nº AC2-TC 00236/2018 dos autos nº 07326/17/TCE-RO, e o Processo nº 2110/15, Acórdão nº AC1-TC 00733/16, o qual determinam, em específico ao item VI em que determina que a controladoria do CIMCERO, que acompanha e informe ao Tribunal de Contas, através de Relatório do Controle Interno as medidas adotadas, quanto as determinações elencadas nos acórdãos, conforme quadro abaixo;

Acompanhamento das recomendações exaradas pelo Tribunal de contas do Estado de Rondônia.

Exercício	Processo n.	N. da Decisão	Determinação/Recomendação	Órgão Entidade	Situação	Ações/Providências
2018	3077/2018	AC2-TC 00236/18	(Item I) iii) Realize, após aprovação do seu Regimento Interno, concurso de provas e/ou provas e títulos para preenchimento dos cargos públicos;	À Presidente do Consorcio	DM 0017/2020-GCESS Atendido /Em Andamento	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, sendo assim, foi realizada a 94ª no dia 12 de dezembro de 2018 com a provação para a realização do certame. Foi aberto o processo Administrativo nº. 1-78/2019, para constituição de Comissão especial que determina o artigo 26 do Regimento Interno do CIMCERO, após encaminhar os ofícios para os municípios consorciados a designar os servidores para

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com

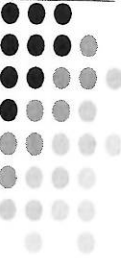


fazer parte da comissão. Através dos ofícios encaminhados pelos municípios fora realizado a portaria nº. 157/2019 em 22/05/2019. No dia 07/06/2019 a comissão especial do concurso, realizaram reunião no CIMCERO discutindo vários pontos como atos os quais devem informar ao TCE/RO e Ministério Público Estadual dando a devida publicidade necessária e foram pontuados a questões orçamentárias bem como o quantitativo de vagas e projeções salariais e outras informações necessárias para a realização do certame. No dia 28/06/2019 a Comissão Especial realizou a reunião para trata-se do Termo de Referência, disponibilidade orçamentaria, prazos para realização do concurso, e das necessidades de informar o TCE/RO de todos os atos praticados e outros assuntos relacionados ao concurso. No dia 26/07/2019 a Comissão Especial, realizaram a terceira reunião para finalizar o termo de Referência. O senhor Idelfonso Alves Macedo solicitou a retirada do nome da Comissão Especial por motivo da demissão do Cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. A portaria nº 274/2019 de 04 de setembro de 2019 com a participante substituta a senhora Maria Aparecia Ferrari, para ser membro da Comissão. No dia 11/08/2019 na sede a comissão reuniu-se para análise e alterações finais no termo de Referência (TR) onde também fora elaborado o ofício para o Tribunal de Contas do Estado para informar os atos realizados. Todas as Atas da Comissão Especial do concurso

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Público, Portaria e o Termo de Referência do Consorcio Público Intermunicipal.

No dia 13/12/2019, O diretor de Licitação Opina pelo PREGÃO NA FORMA ELETRONICA e a secretaria executiva deu ciente a presidência para deliberação, a Presidente se manifestou favorável pela forma de Licitação através de Pregão Eletrônicos. No dia 20/12/2019 foi emitido a Nota e Reserva Orçamentaria nº 59 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 30/12/2019 foi anulado a Reserva nº 73, por motivo de encerramento de exercício, visando a contratação de empresa para realização de concurso público através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico no exercício de 2020.

No dia 02/01/2020 foi feita a reserva nº 1 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 16/03/2020 o processo foi encaminhado para a procuradoria para o parecer do edital, visando a contratação da empresa.

No dia 20/01/2021 foi feita a reserva nº 2 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público (fl. 187) do processo 1-78/2019.

Considerando a Lei Complementar nº. 173



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com

de 27 de maio de 2020 tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus SARS-COV-2 vejamos: Art. 8º. Na Hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2020, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: V – realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias prevista no inciso.

O Presidente Célio de Jesus Lang, emitiu o ofício n. 023/2022 em 24 de janeiro de 2022 para que se proceda com a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, embora, tenha sido instaurado processo administrativo n. 1-78/2019 no exercício financeiro de 2019, este não abarca todas as exigências legais e demandas para composição atual do quadro de pessoal. Com vista ao saneamento de todas as questões que envolvem os procedimentos administrativos prévio a realização do concurso público, determino a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, fora aberto o processo n. 19-2022 e está na fase da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público, Conforme. Art. 26 - Para coordenar todas as etapas do concurso público, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, o(a) Presidente do CIMCERO designará Comissão Especial composta de 03 (três) empregados cedidos pelos municípios consorciados. O CIMCERO emitido a



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com

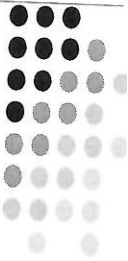


						portaria n. 56/2022 dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público. Em andamento.
2018	3077/18	AC2-TC 00236/18	(Item I) v) Forneça as informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente conforme determinação contida no Art. 8º, § 4º da Lei Federal 11.107/2005;	À Presidente do Consórcio	DM 0017/2020-GCESS Atendido	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, sendo assim, o setor contábil, no ano de 2018, expediu ofício circular para os municípios consorciados, informando da disponibilização quanto aos valores provenientes dos contratos de rateios, estando estas informações publicadas no portal transparência do CIMCERO. Ainda, na busca de atender a contento as informações inseridas e prestadas em no portal da transparência, a secretaria Executiva, solicitou providências da empresa gestora do sistema informatizado utilizado pelo consórcio (PUBLICA SERVIÇOS LTDA) especificando o teor do que determina a lei nº 11.107/2005. Em resposta, informando e orientando a forma na qual este consórcio deveria proceder para atender as exigências contidas na Lei acima citada, sendo necessário alguns ajustes administrativos. As despesas dos rateios, informamos que os anexos TC-04, Anexo T-05 e Anexo TC-17, que correspondem aos relatórios das despesas executadas através dos repasse dos contratos de rateio firmados com o município consorciado, encontra-se disponíveis mensalmente, no Portal da Transparência do CIMCERO, no Sítio http://www.consortio-publico.ro.gov.br/portal , na aba "Prestação de Contas".

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



2018	3077/18	AC2-TC 00236/18	(Item I) vi) Determine à Controladoria do CIMCERO que acompanhe e informe as medidas adotadas pela Administração quanto às determinações consignadas neste Voto, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração, por meio de Relatórios a serem encaminhados na mesma data dos Relatórios Quadrimestrais do Controle Interno, o relatório de acompanhamento deve conter no mínimo os seguintes requisitos: Descrição da determinação/recomendação, ações realizadas/ a realizar, status da determinação/recomendação (não iniciada, Em andamento, não atendida e Atendida).	Controladoria Interna	DM 0017/2020-GCESS Atendido	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, através do memorando nº 001/2019 e o memorando 002/2019, encaminhando para a Presidente e a Secretaria Executiva, recomendando sobre as medidas adotadas para atendimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas. Neste aspecto, é possível constatar que tais recomendações foram cumpridas e comunicadas conforme pode-se comprovar no Relatório de Auditoria no item 8 páginas 15 a 24 e Relatório de Gestão das Atividades Desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal nas páginas 22 a 26 encaminhado na prestação de contas protocolada no dia 26/03/2019 via SIGAP. Destaca-se que a época do comunicado à corte de Contas, as informações disponibilizadas estavam coerentes aos prazos.
2019	3077/18	AC2-TC 00539/19	(Item II) v e vi) determine parcialmente cumpridos os itens v e vi e determinar a atual Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, ou a quem vier a suceder ou a substituir, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/96, c/c o art. 62, II, do RITCERO que adote as providências para o cumprimento integral do acórdão AC2TC00236/18 em relação aos subitens v e vi, no prazo de 60 (sessenta dias contados da notificação	A Presidente	DM 0017/2020-GCESS Atendido	A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, através do memorando nº 001/2019 e o memorando 002/2019, encaminhando para a Presidente e a Secretaria Executiva, recomendando sobre as medidas adotadas para atendimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas. Neste aspecto, é possível constatar que tais recomendações foram cumpridas e comunicadas conforme pode-se comprovar no Relatório de Auditoria no item 8 páginas 15 a 24 e Relatório de Gestão das Atividades Desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal nas páginas 22 a 26 encaminhado na prestação de contas protocolada no dia 26/03/2019 via SIGAP. Destaca-se

4



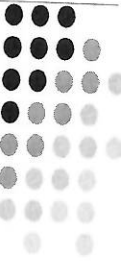
Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



						<p>que a época do comunicado à corte de Contas, as informações disponibilizadas estavam coerentes aos prazos. As despesas dos rateios, informamos que os anexo TC-04, Anexo T-05 e Anexo TC-17, que correspondem aos relatórios das despesas executadas através dos repasse dos contratos de rateio firmados com o município consorciado, encontra-se disponíveis mensalmente, no Portal da Transparência do CIMCERO, no Site http://www.consortio-publico.ro.gov.br/portal, na aba "Prestação de Contas".</p>
2019	3077/18	AC2-TC 00539/1	(Item IV) iv) Determinar a atual Presidente do Consorcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, ou a quem vier a sucedê-la ou a substituir, com fundamento no art. 42 da Lei Complementar nº 154/96 c/c o art. 62, II do RITCERO, em reforço a determinação do subitem iii do Acórdão AC2-TC 00236/18, que no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da notificação, providencie a realização de concurso públicos de provas e títulos para provimento dos cargos do CIMCERO.	A Presidente	DM 0017/2020-GCESS Atendido/Em Andamento	<p>A comunicação do Acórdão ocorreu em 03/01/2019, sendo assim, foi realizada a 94ª no dia 12 de dezembro de 2018 com a provação para a realização do certame. Foi aberto o processo Administrativo nº. 1-78/2019, para constituição de Comissão especial que determina o artigo 26 do Regimento Interno do CIMCERO, após encaminhar os ofícios para os municípios consorciados a designar os servidores para fazer parte da comissão. Através dos ofícios encaminhados pelos municípios fora realizado a portaria nº. 157/2019 em 22/05/2019. No dia 07/06/2019 a comissão especial do concurso, realizaram reunião no CIMCERO discutindo vários pontos como atos os quais devem informar ao TCE/RO e Ministério Público Estadual dando a devida publicidade necessária e foram pontuados a questões orçamentárias bem como o quantitativo de vagas e projeções salariais e outras informações necessárias para a realização do certame. No dia 28/06/2019 a Comissão Especial realizou a</p>



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



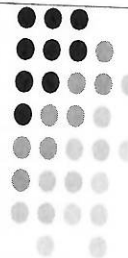
reunião para trata-se do Termo de Referência, disponibilidade orçamentaria, prazos para realização do concurso, e das necessidades de informar o TCE/RO de todos os atos praticados e outros assuntos relacionados ao concurso. No dia 26/07/2019 a Comissão Especial, realizaram a terceira reunião para finalizar o termo de Referência. O senhor Idelfonso Alves Macedo solicitou a retirada do nome da Comissão Especial por motivo da demissão do Cargo que exercia na Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. A portaria nº 274/2019 de 04 de setembro de 2019 com a participante substituta a senhora Maria Aparecia Ferrari, para ser membro da Comissão. No dia 11/08/2019 na sede a comissão reuniu-se para análise e alterações finais no termo de Referência (TR) onde também fora elaborado o ofício para o Tribunal de Contas do Estado para informar os atos realizados. Todas as Atas da Comissão Especial do concurso Público, Portaria e o Termo de Referência do Consorcio Público Intermunicipal.

No dia 13/12/2019, O diretor de Licitação Opina pelo PREGÃO NA FORMA ELETRONICA e a secretaria executiva deu ciente a presidência para deliberação, a Presidente se manifestou favorável pela forma de Licitação através de Pregão Eletrônicos. No dia 20/12/2019 foi emitido a Nota e Reserva Orçamentaria nº 59 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Público. No dia 30/12/2019 foi anulado a Reserva nº 73, por motivo de encerramento de exercício, visando a contratação de empresa para realização de concurso público através de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico no exercício de 2020.

No dia 02/01/2020 foi feita a reserva nº 1 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público. No dia 16/03/2020 o processo foi encaminhado para a procuradoria para o parecer do edital, visando a contratação da empresa.

No dia 20/01/2021 foi feita a reserva nº 2 no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para cobrir despesas com a Contratação de Empresa para realização de Concurso Público (fl. 187) do processo 1-78/2019.

Considerando a Lei Complementar nº. 173 de 27 de maio de 2020 tendo em vista o enfrentamento do Coronavírus SARS-COV-2 vejamos: Art. 8º. Na Hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2020, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de: V – realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias prevista no inciso.

O Presidente Célio de Jesus Lang, emitiu o ofício n. 023/2022 em 24 de janeiro de 2022 para que se proceda

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
 Ji-Paraná—Rondônia
 Tel: 69 3423-5221
 Fax: 69 3423-0401
 Email: cimcero-ro@hotmail.com



com a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, embora, tenha sido instaurado processo administrativo n. 1-78/2019 no exercício financeiro de 2019, este não abarca todas as exigências legais e demandas para composição atual do quadro de pessoal. Com vista ao saneamento de todas as questões que envolvem os procedimentos administrativos prévio a realização do concurso público, determino a instauração de processo administrativo em caráter de urgência, fora aberto o processo n. 19-2022 e está na fase da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do concurso público, Conforme. Art. 26 - Para coordenar todas as etapas do concurso público, inclusive proceder ao julgamento de quaisquer recursos, o(a) Presidente do CIMCERO designará Comissão Especial composta de 03 (três) empregados cedidos pelos municípios consorciados. O CIMCERO emitido a portaria n. 56/2022 dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial para coordenar todas as etapas do Concurso Público. Em andamento.

A Controladoria está cada vez mais empenhada para acompanhar as recomendações exauridas pelo Tribunal de Contas.

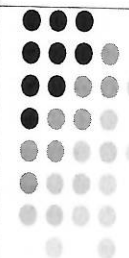
13. CONCLUSÃO

Considerando que esta Unidade de Controle Interno, acompanha a Gestão Fiscal que trata da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, ações quanto à verificação de procedimentos operacionais, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



O relatório quadrimestral apresentado por esta Unidade de Controle Interno, permite auxiliar o Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado a acompanhar os atos de gestão do agente público.

A gestão administrativa desta autarquia, têm-se preocupado em atingir a administração pública eficiente, com a execução de metas que reflitam em mudanças significativas na gestão estratégica, tática e operacional das atividades.

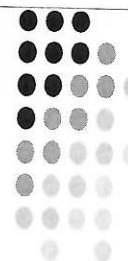
O objetivo é capacitar todo o corpo técnico, investir em informatização e adotar metodologias de auditoria permanente com o intuito de expandir o prestígio alcançado junto aos 47 (quarenta e sete) municípios.

Para elaboração do presente relatório, o controle interno fez levantamento por amostragem dos processos gerados, das despesas incorridas no 1º quadrimestre do ano de 2022.

A metodologia utilizada foi analisar os processos que não tem seu foco em despesas continuada pela contabilidade, mas também não menosprezando as mesmas, pois temos como princípio a economicidade eficiência na utilização dos recursos públicos, dando pareceres, quanto à legalidade nos atos e fatos gerados por este órgão, quanto à geração de documentos comprobatórios para a realização das despesas, segundo a legislação vigente atualmente.

Durante o exercício de 2021, o CIMCERO, foi submetido como projeto piloto de auditoria referente a prestação de contas de 2019 e 2020, realizada pela equipe Técnica do TCE/RO, convém destacar que, na oportunidade da realização dos procedimentos de auditoria pela equipe técnica desta Corte de Contas foram apresentados os achados de auditoria, evidências e requisitados vários documentos. Isto resultou em orientações pela equipe técnica da Corte de Contas à equipe técnica do consórcio, o que favoreceu de forma concomitante a implementação de medidas para adequação e correção de vários itens, dos quais já foram reportados ao tempo à equipe de auditoria.

Ao que pertence a esta gestão, estão sendo implementados todos os procedimentos possíveis para que se possa alcançar o cumprimento de todos os itens evidenciado pela equipe técnica de auditoria. Importante destacar, a forma em que o trabalho de auditoria foi realizado, a interação entre a equipe desta Corte de Contas com a equipe do CIMCERO foi de grande valia. Por esta metodologia foi oportunizado além do conhecimento proporcionado a nossa equipe, a solução paripassu de vários itens. Isto tem dinamizado o processo de soluções no âmbito do CIMCERO.



Acompanhamos os trabalhos dos setores administrativos que integram o Consórcio e elaboramos o nosso relatório quadrimestral dando maior ênfase à aspectos e informações contidas nas demonstrações orçamentárias e contábeis, e os procedimentos operacionais efetuados no dia a dia pelos servidores, porém, ressaltamos que:

1. A responsabilidade pelo sistema de controle cabe à administração, nos termos da Constituição da República em seus artigos 31 e 74;
2. A responsabilidade no controle de cada setor segue hierarquicamente a chefia e é solidária ao pessoal de cada departamento que exerce cargo ou função de direção, nos termos do que dispõe a Constituição da República em seu artigo 74, § 1º;
3. A responsabilidade da Unidade de Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores e no apoio dos auxiliares de controle interno de cada setor, no que se refere à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise do controle quanto à relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles já constituídos.

Essa Unidade de Controle Interno reconhece que existem algumas falhas nos procedimentos internos operacionais, falhas essas, que procuramos regularizar com um acompanhamento e fiscalização concomitante.

Este Consórcio Público, como todos os outros são constituídos por pessoas, passivas de falhas, que muitas vezes ocorrem por falta de conhecimento técnico, e esta Unidade de Controle Interno trabalha intensamente na disseminação do conhecimento e do correto funcionamento dos procedimentos internos, para que possamos ter um nível elevado de transparência e uma boa gestão pública.

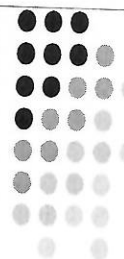
O Consórcio Público Intermunicipal sempre buscou manter estreito relacionamento com a Corte de Contas TCE/RO, no cumprimento de sua função autárquica, em respeito a legislação quanto ao uso de bens públicos e trato ao erário, primando pela economicidade, aprimoramento sempre visando melhorar o atendimento aos anseios dos cidadãos.

Diante da análise técnica das informações levantadas acerca das contas de gestão, por não haver falhas graves capazes de trazer prejuízo a Administração Pública, esta Unidade de Controle

4



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



Interno emite o parecer favorável acerca das contas de gestão relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2022.

É o Relatório.

Ji-Paraná/RO, 25 de maio de 2022.


Margareth Antunes dos Santos
Controladora Interna – Mat. 416



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



PARECER DA CONTROLADORIA

Em análise ao Relatório da Controladoria Interna do 1º quadrimestre de 2022, do Consórcio Público Intermunicipal da Região Centro Leste, certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Legislação em vigor.

Desse modo, tendo por base os exames e informações referentes ao supracitado período, levantados no 1º quadrimestre de 2022, pelo relatório da Controladoria Interna, somos de parecer pela regularidade das contas, após análise deste Setor competente.

Ji-Paraná/RO, 26 de maio de 2022.


Margarethe Antunes dos Santos
Controladora Interna – Mat. 416



Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta,
Ji-Paraná—Rondônia
Tel: 69 3423-5221
Fax: 69 3423-0401
Email: cimcero-ro@hotmail.com



PRONUNCIAMENTO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Em atendimento às legislações pertinentes, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício do 1º relatório quadrimestral dos meses de janeiro a abril de 2022, que vai acompanhado do relatório da Controladoria, além dos documentos pertinentes.

Publique-se na forma da lei.

Ji-Paraná/RO, 28 de maio de 2022.


Maria Aparecida de Oliveira
Secretária Executiva
CIMCERO